



Prefeitura Municipal de  
**ANGRA DOS REIS**

# BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Produzido pela Subsecretaria de Comunicação

Ano XI - Edição 686

Distribuição Eletrônica

18 de Novembro de 2016

## Hemonúcleo da Costa Verde promove campanha de doação

**Dia Nacional do Doador Voluntário de Sangue é comemorado no dia 25 de novembro.  
Doe Sangue, doe vida!**



**Dia Nacional do Doador Voluntário de Sangue é comemorado no dia 25 de novembro. Doe Sangue, doe vida!**

O Hemonúcleo da Costa Verde promoverá, no período de 21 a 25 de novembro, uma campanha alusiva ao Dia Nacional do Doador Voluntário de Sangue.

A campanha ajuda a regularizar os estoques e preparar o município para o período das festas de final de ano, quando acontece um aumento na necessidade de transfusões.

Para doar, é necessário estar bem de saúde, ter entre 16 e 69 anos,

pesar mais de 50 quilos e levar um documento de identidade oficial com foto.

O Hemonúcleo Costa Verde, funciona no segundo andar do Hospital da Japuíba, localizado na rua Japoranga, nº 1700 e funciona de segunda à sexta-feira, das 8h às 12h e 13h30 às 16h30.

Para mais informações, ligue para o (24) 3369-6133 ou entre em contato através do e-mail [hemoncv@](mailto:hemoncv@angra.rj.gov.br)

[angra.rj.gov.br](http://angra.rj.gov.br). Vale destacar que doadores homens precisam esperar 60 dias para fazer uma doação, respeitando o limite de quatro doações em 12 meses; e mulheres precisam esperar 90 dias, doando, no máximo, três vezes ao ano.

**HEMONÚCLEO COSTA VERDE**

Rua Japoranga, 1700 2º andar,

Japuíba - Angra dos Reis/RJ

CEP 23934-055

Tel.: (24) 3369-6133/ 3368-5875.

## MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**Maria da Conceição Caldas Rabha**  
Prefeita Municipal

**Leandro Silva**  
Vice-Prefeito

**Robson Marques de Souza**  
Secretário de Governo

**Maurício Balesdent Barreira**  
Procurador-Geral do Município

**Karina Rabha Azulay**  
Controladora-Geral do Município

**João Duarte da Silva**  
Secretário de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

**Antoniela Barbosa Lopes**  
Secretária de Fazenda

**Jane Aparecida da Rocha e Silva**  
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia

**Ana Paula Nascimento**  
Secretária Municipal da Cidade Sustentável

**Luiz Antônio Rodrigues Dias**  
Secretário de Obras, Habitação e Serviços Públicos

**Marcelo dos Santos Oliveira**  
Secretário de Atividades Econômicas

**Julio Magno Ramos**  
Secretário de Pesca e Aquicultura

**Luiz Gustavo de Carvalho Soares**  
Secretário de Esporte e Lazer

**Neuza Terezinha Nardelii Rosa**  
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos

**Eduardo Casotti Louzada**  
Secretário de Saúde

**Marcos da Silva Mafort**  
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Presidente

**Klauber Valente de Carvalho**  
Fundação de Turismo de Angra dos Reis - Turisanga - Presidente

**Délcio José Bernardo**  
Fundação Cultural de Angra dos Reis - Cultural - Presidente

**Márcia Elizabeth Ferreira da Fonseca**  
Instituto de Previdência Social  
Diretora - Presidente

**Hele Serafim**  
Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

[www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA  
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO  
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ

## PARTE I

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

## PUBLICAÇÃO OFICIAL

### PORTARIA Nº 429, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

Nomeação de MARISOL BARBOSA para o Cargo de Auxiliar de Laboratório.  
**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 424/2016, publicada em 01 de abril de 2016, na edição 621 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e em cumprimento despacho proferido nos autos da apelação cível nº 0002587-93.2014.8.19.0003;

#### DECIDE:

**Art 1º.** **NOMEAR MARISOL BARBOZA** para o Cargo de Auxiliar de Laboratório, do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

**Art 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,  
DEZOITO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS (18.11.16).  
EDUARDO CASOTTI LOUZADA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRESIDENTE DA FUSAR

### TERMO DE DISPENSA Nº 058/2016/FUSAR

#### PROCESSO Nº 2016019866/FUSAR

A **FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS** resolve contratar de maneira emergencial, por Dispensa de Licitação, a empresa **SERVIÇOS MÉDICOS E IMAGEM DIAGNOSTICA BV LTDA ME**, para prestação de serviços especializados em Atendimento médico Pré Hospitalar e Hospitalar de Urgência e Emergência; Remoção/Transporte; Anestesia e Cirurgias Eletivas junto à usuários da Rede Municipal de Saúde de Angra dos Reis, com fundamento no Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do processo nº 2016019866/FUSAR, exigência do art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal.

**FAVORECIDO:** SERVIÇOS MÉDICOS E IMAGEM DIAGNOSTICA BV LTDA ME, CNPJ nº 10872672/0001-40.

**VALOR:** R\$ 1.639.660,00 (hum milhão, seiscentos e trinta e nove mil e seiscentos e sessenta reais).

**RAZÃO DA ESCOLHA DO PROFISSIONAL:** Empresa apta para desempenhar os serviços contratados.

**PRAZO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:** 90 (noventa) dias.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, do mesmo diploma legal.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os encargos financeiros decorrentes desta contratação correrão por conta das Dotações Orçamentárias nº 27.2701.339039.10.301.101.2209.0000, Ficha nº 20160667 e 27.2701.339039.10.302.181.2483.0000, Ficha nº 20160746, Nota de Empenho nº 1647

, no valor de R\$ 1.639.660,00 (hum milhão, seiscentos e trinta e nove mil e seiscentos e sessenta reais), correspondente ao exercício financeiro vigente.

#### DISPOSIÇÕES FINAIS:

O presente **TERMO DE DISPENSA** é regido pela **Lei nº 8.666 de 21/06/93** e suas alterações, e quaisquer infringências ou inobservância dos seus dispositivos, sujeitará ao **CONTRATADO** às sanções previstas no **Artigo 87** do Estatuto Licitatório.

Fazem parte integrante deste Termo de Dispensa, todos os documentos pertencentes ao **Processo Administrativo nº 2016019866/FUSAR**, independente de transcrição.

Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

ANGRA DOS REIS, 28 DE OUTUBRO DE 2016.

EDUARDO CASOTTI LOUZADA  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

#### ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

#### TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2013/FUSAR

**PARTES:** FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS E EVA CARVALHO DE ANDRADE.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo, prorrogar o prazo do Contrato nº 094/2013, referente à **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À RUA JOSÉ ANDRADE SAMPAIO, Nº 472, QUADRA 7, LOTE 46, PARQUE MAMBUCABA, ANGRA DOS REIS/RJ, PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO PEREQUÊ II.**

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais **12 (doze) meses**, tendo início em **08/11/2016** e término em **08/11/2017**.

**VALOR:** O valor total estimado deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de **R\$ 27.202,08 (vinte e sete mil, duzentos e dois reais e oito centavos)**, referentes ao valor mensal de **R\$ 2.266,84 (dois mil, duzentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)**.

**DOTAÇÃO:** As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do **PT: 27.2701.339036.10.301.0183.2236.2236**, para o corrente exercício de 2016, tendo sido emitida a **nota de empenho nº**

1599, de 11/10/2016, no valor de R\$ 4.533,68 (quatro mil e quinhentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos), crédito orçamentário com recursos do **Fundo Municipal de Saúde**.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 62, §3º, inciso I, da Lei 8666/93.

**AUTORIZAÇÃO:** Autorizado pelo Presidente da FuSAR nos autos do Processo nº 3893/2013 (2016009010).

**DATA DA ASSINATURA:** 08/11/2016.

EDUARDO CASOTTI LOUZADA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE

### **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93.**

**CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 012/2016**

**PARTES:** Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto do Município de Angra dos Reis – SAAE/AR e Emissão S.A.

**OBJETO:** Execução de obra para construção de redes coletoras de esgoto sanitário, coletores-tronco, poços de visita e estação elevatória da Sub-bacia G no Município de Angra dos Reis, conforme projeto básico aprovado, constante das especificações técnicas, que constitui o anexo II, na forma da proposta e da Concorrência nº 001/2016.

**PRAZO:** O prazo máximo para a execução e entrega das obras é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos e será contado a partir da autorização para início, que será expedida em até 03 (tres) dias úteis a contar da assinatura do contrato.

**VALOR:** O valor total deste contrato R\$ 3.441.254,35 (três milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos).

**DOTAÇÃO:** Os recursos necessários à realização do objeto correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

(Convênio) 25.2501.17.512.0123.1272.449051.4000, EMPENHO Nº: 252/2016 de 11/11/2016;

(Contrapartida) 25.2501.17.512.0123.1272.449051.0000 EMPENHO Nº: 253/2016 de 11/11/2016.

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme autorizado pelo Presidente do SAAE através dos Memorandos nº 216/2016/SAAE e 217/2016/SAAE de 07/11/2016.

**Data da assinatura:** Angra dos Reis, 17 de novembro de 2016.

MARCOS DA SILVA MAFORT  
PRESIDENTE DO SAAE-AR

### **PORTARIA Nº 1566/2016**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Decisão nº 046/2016 – Proc. nº 646/CPP/2015 – publicada no B.O. nº 684, de 11 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo nº 646/CPP/15, da Comissão Processante Permanente, datado de 19 de novembro de 2015,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica demitida a servidora **CINDY FERNANDES HENRIQUES**, Matrícula 19441, Agente de Combate às Endemias, Referência 108, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, nos termos do art. 115, inciso II, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE NOVEMBRO DE 2016.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
PREFEITA  
JOÃO DUARTE DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

### **PORTARIA Nº 1567/2016**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 816/2016/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 08 de novembro de 2016,

#### **RESOLVE:**

**REVOGAR** a cessão da servidora ROSÂNGELA RIBEIRO DA COSTA, Matrículas 2732/7067, Docente I/Pedagogo, efetuada através da Portaria nº 534/2015, de 10 de junho de 2015, com efeitos a contar de 08 de novembro

de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 18 DE NOVEMBRO DE 2016.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
PREFEITA

### **PORTARIA Nº 033/2016/SECT**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais com apoio no Decreto nº 367/L.O de 25 de JANEIRO DE 1993 e Decreto nº 8.625 de 22 de JANEIRO DE 2013.

#### **RESOLVE:**

**Dispensar, SIMALIA GOMES MARQUES DOS SANTOS**, Docente I, matrícula 10249, da Função de **COORDENADORA DA C.A A 4ª SERIE**, da Gerência de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia a contar de **21 de agosto de 2016**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE NOVEMBRO DE 2016.  
JANE APARECIDA DA ROCHA E SILVA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### **ATA DO COMITÊ DE ACESSORAMENTO ESPECIAL – CAE, REFERENTE À 218 REUNIÃO REALIZADA NO DIA 11/11/2016.**

#### **Processos Indeferidos**

Nº Processo	Nome do Recorrente
PMAR/000633/2016	Eduardo Lopes Fonseca
PMAR/000799/2016	Edson Mendes Correa
PMAR/000809/2016	Napoleão Lobato Rodrigues
PMAR/000815/2016	Tânia Freire Cardoso Araújo
PMAR/000816/2016	Andréa Clemente de Oliveira
PMAR/000818/2016	Dalmo Nunes da Fonseca Neto
PMAR/000819/2016	Alexandre de Jesus Martins
PMAR/000821/2016	Luiz Carlos Soares
PMAR/000836/2016	José de Arimathea Bontempo
PMAR/000844/2016	Marco Aurélio de Araújo Peres
PMAR/000725/2016	Anderson L. Bezerra de Melo
PMAR/000778/2016	José Carlos da Lapa
PMAR/000779/2016	Luis Clay de Moraes Metzker
PMAR/000781/2016	Olympio Pereira Neto
PMAR/000785/2016	Rafael da Silva Freire
PMAR/000786/2016	Antônio Carlos Barra
PMAR/000788/2016	Dorvalino Pedro da Silva Neto
PMAR/000790/2016	Cristiano Faustino Tavares
PMAR/000792/2016	Mayary da Silva Rocha
PMAR/000793/2016	Isnar Eudamidas da Silva
PMAR/000811/2016	Hercules Fabrício de Souza
PMAR/000820/2016	Fernando Antônio Camara Botelho
PMAR/000826/2016	Fernando Paulina Mello
PMAR/000839/2016	Fernando Paulina Mello
PMAR/000842/2016	Andreia Zimnecki Pinheiro
PMAR/000845/2016	Baruc Santos Santana
PMAR/000846/2016	Pedro José de Almeida
PMAR/000851/2016	Antônio Nobuo Inumaru
PMAR/000638/2016	Funai Museu do Índio

#### **Processos Deferidos**

PMAR/003094/2016	Adriana Granadeiro Vieira
------------------	---------------------------

ANGRA DOS REIS, 11 DE NOVEMBRO DE 2016.  
NOEMI DAYSE DUTRA  
PRESIDENTE DO CAE DE ANGRA DOS REIS

### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Trata-se do Processo 8336/2015, referente à solicitação de reconhecimento de dívida para pagamento de valores, requerente Matos Teixeira Engenharia e Serviços Ltda., relativo à soma das notas fiscais nº 1187 de 10/10/2016 (R\$ 362.092,88) e 1176 de 19/09/2016 (370.571,91), referentes a serviços prestados sob o Contrato 031/2015. Conforme cálculos contidos no processo supramencionado acima, informo que o valor total devido é de R\$ 732.664,79 ( setecentos e trinta e dois mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos).

ANGRA DOS REIS, 26 DE OUTUBRO DE 2016  
LUIZ ANTONIO RODRIGUES DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS